**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE DESAGRAVO PÚBLICO (CTDP-CAU/RS)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 1º de julho de 2022, sexta-feira | HORÁRIO: | 9h Às 12h |
| LOCAL: | Reunião Remota no aplicativo Microsoft Teams  |
|  |
| PARTICIPANTES: | Gislaine Vargas Saibro | Conselheira do CAU/RS |
| Ingrid Louise de Souza Dahm | Conselheira do CAU/RS |
| Fábio Müller | Conselheiro do CAU/RS |
| ASSESSORIA: | Jaime Leo Ricachenevsky Martines  | Assessor Jurídico |
| SECETARIA: | Danuza Daudt | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
|  |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | Registrada a presença dos membros acima nominados, designados pela Deliberação Plenária DPO nº 1378/2021. |
|  |
| 1. **Aprovação das Súmulas da 3ª Reunião**
 |
| **Discussão** | A súmula da 3ª Reunião Ordinária, já corrigida, será encaminhada junto com a súmula da presente reunião para aprovação. |
| **Encaminhamento** | Após aprovação, colher assinatura da coordenadora e da secretária e publicar no site do CAU/RS. |
|  |
| 1. **Ordem do dia**
 |
| * 1. **Minuta do Relatório**
 |
| **Fonte** | CTDP-CAU/RS |
| **Relatores** | Membros |
| **Discussão** | A conselheira Gislaine informa que concluiu a minuta do relatório. O assessor jurídico Jaime compartilha o documento para análise. A conselheira Gislaine faz a leitura. Os membros analisam, fazem apontamentos no texto e, ao final, consideram procedentes os termos do relatório da denúncia de desagravo. Após, a conselheira Gislaine sugere e questiona os demais para que apontem quais as medidas a serem tomadas como retratação, e todos discorrem a esse respeito. Ela sugere que possam ser essas medidas: envio do relatório aprovado em plenária ao CRF/RS, publicação por edital da nota de desagravo, encaminhamento ao Presidente do CAU/RS e ao Plenário do CAU/RS para aprovação de relatório, ciência ao ofensor e ofendido, conforme orientações do assessor jurídico Jaime. O conselheiro Fábio complementa que a decisão do desagravo possa ser publicada nas mídias públicas: jornais do Estado, do interior e da região metropolitana. A conselheira Gislaine questiona se poderia o ofendido ser convidado a assistir a reunião plenária na qual será apreciado o presente relatório. No entanto, o assessor jurídico Jaime lembra que o relatório ainda será votado pelo Plenário e pode não ser acolhido. Ele, então sugere que seja feito o convite ao ofendido para comparecer na leitura final do Desagravo, que será em data posterior, após o transcurso de prazo recursal. Os membros concordam que é adequado convidar o ofendido para assistir a leitura da nota de desagravo público, após o trânsito em julgado da decisão. A comissão debate como será solicitada a inclusão do relatório na pauta da próxima reunião plenária, já que a comissão temporária não tem deliberações, apenas súmulas. O conselheiro Fábio contatou a Secretária-Geral Josiane, a qual informou que a súmula deve ser encaminhada ao Presidente e, após, este encaminha ao Conselho Diretor para verificar a inclusão da pauta da próxima plenária.  |
| **Encaminhamento** | Encaminhar o relatório conclusivo ao Presidente do CAU/RS para que se cumpram os trâmites de inserção na pauta da próxima reunião plenária. |
|  |

|  |
| --- |
| 1. **Encerramento**
 |
| **Presenças** | A reunião encerra às 9h54min com os participantes acima nominados. |

.

**GISLAINE VARGAS SAIBRO**

Coordenadora da CTDP-CAU/RS

**Danuza Daudt**

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS